



LEI No.396 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996.


Dá a denominação de **JOÃO LIZARDO DE PAULA**, ao posto de Saúde localizado na comunidade de São José da Vargem Alegre

O povo de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Geraldo de Aquino Filho, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1o-O Posto de Saúde, situado em São José da Vargem Alegre, passará a denominar-se **"POSTO DE SAÚDE JOÃO LIZARDO DE PAULA"**.

ARTIGO 2o- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Escalvado, 29 de novembro de 1996



Geraldo de Aquino Filho

Prefeito Municipal